

DOENÇAS RARAS₃ (DR)

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Objetivo

Conceder recursos para **pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação**, em projetos que envolvam risco tecnológico para o **diagnóstico, tratamento e reabilitação** de pessoas com **Doenças Raras (DR)**, a fim de **reduzir** a incapacidade causada por essas doenças, **contribuir** para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com doenças raras e melhorar o **acesso aos serviços** de saúde e à informação.



Risco tecnológico

O risco decorrente de processo em que o resultado é incerto em função do conhecimento técnico-científico insuficiente à época em que se decide pela realização da ação, nos termos do Decreto nº 9.283, art. 2º, inciso III. Dessa forma, trata-se do risco associado à execução técnica propriamente dita, avaliando os desafios existentes no desenvolvimento da solução à luz da rota tecnológica escolhida, levando em consideração o estágio de maturidade do projeto específico e a estratégia para superar os obstáculos identificados

Doença Rara

É aquela que acomete até 65 pessoas a cada 100 mil indivíduos, ou 1,3 pessoas para cada 2 mil indivíduos, com base em dados oficiais nacionais ou, quando inexistentes, em dados publicados em documentação técnico-científica (Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras - Portaria nº 199/ 2014).

Linha temática 1

Rastreamento, diagnóstico e marcadores prognósticos de Doença Rara (DR) com foco em um ou mais dos seguintes aspectos:

01

Desenvolvimento de insumos e aprimoramento de técnicas de metabolômica, sequenciamento genômico em larga escala e bioinformática para melhorar o diagnóstico de DR.

02

Estudos demonstrando a aplicação de sequenciamento de nova geração como teste de primeira linha para acelerar o diagnóstico de DR.

03

Avaliação da variabilidade de penetrância e de expressividade em DR (associação entre genótipo e fenótipo);

04

Biomarcadores na progressão de DR;

05

Novos métodos para rastreamento neonatal e diagnóstico de DR para atualização das tecnologias implementadas no SUS;

06

Desenvolvimento de tecnologias *point of care* para diagnóstico de DR.

Linha temática 2

Abordagem terapêutica de Doença Rara (DR), incluindo ensaios clínicos, com foco em um ou mais dos seguintes aspectos:

01

Terapia avançadas.

02

Desenvolvimento de novas drogas e reposicionamento de drogas.

03

Biológicos e Plataformas de biotecnologia.

04

Biomarcadores de resposta ao tratamento.

05

Tecnologia farmacêutica e nanotecnologia (delivery de drogas e terapias).

Recursos Financeiros a Serem Concedidos



Valores por Proposta

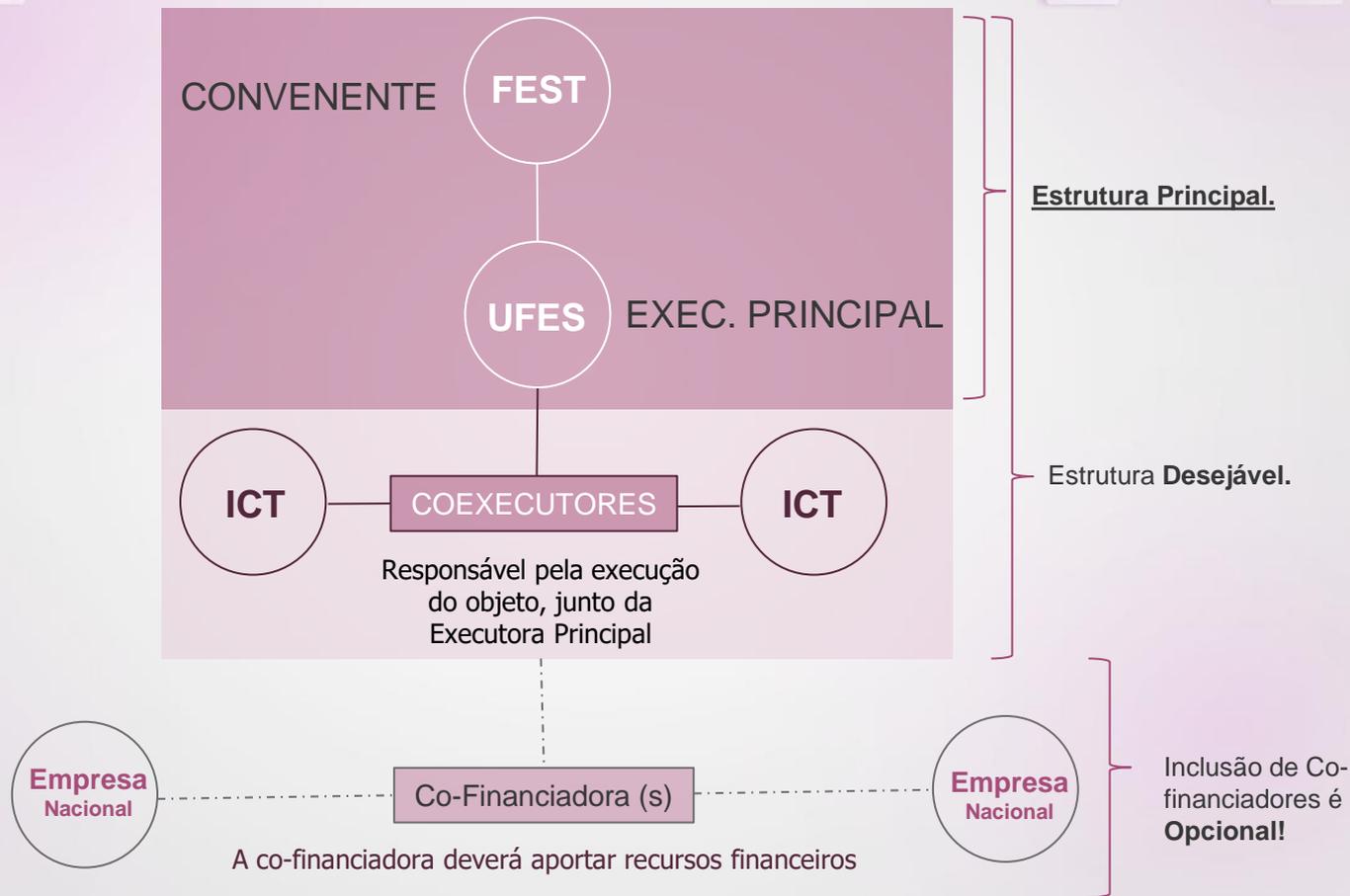
Mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



Proposta com Ensaio Clínico

Mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o máximo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Arranjo Institucional



Informações Importantes



Nº de Propostas

A UFES poderá constar como exec. principal de até **02 (duas) propostas** por linha temática.

A FEST poderá participar em mais de uma proposta por ICT's (pública ou privada).



Participação de Empresas

A mesma deverá anexar a **documentação comprobatória** do atendimento dos requisitos, conforme item 7.6 do Edital.

Despesas Apoiáveis



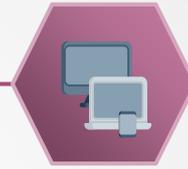
Materiais de consumo



Diárias, passagens e despesas com locomoção



Instalação, manutenção de equipamentos



Equipamentos e Material Permanente



Patenteamento ou de registro de software



Pagamento de pessoal (ANEXO 1)



Software



Bolsas de pesquisa



STPF e STPJ Além do DOACI



Adaptação de espaço físico

“Os interessados devem Apresentar argumentação que classifique a(s) doença(s) objeto do projeto como **doenças raras** (item 1,2 - g)”

— “Item 6.1.1, b” do Edital.





Meses

O **prazo máximo de execução do projeto** deverá ser de 36 (trinta e seis) meses de duração, prorrogáveis por até 6 (seis) meses de acordo com a necessidade técnica

Outros Aportes



O aporte financeiro de EMPRESA(s) na qualidade de interveniente co-financiadora nos projetos em cooperação com ICT são caracterizados como **OUTROS APORTES**, sendo os valores mínimos:

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta em 2021	Percentual Mínimo de Contrapartida para recursos de Subvenção Econômica da Finep
Microempresa	Até R\$ 360.000,00	1%
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00	2%
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	3%
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	5%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	10%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	20%

Cronograma



Etapas	Data	Responsável
Lançamento da Seleção Pública no Portal da FINEP na internet	29/07/2022	FINEP
Disponibilização do formulário eletrônico (Formulário de Apresentação de Propostas - FAP)	09/08/2022	FINEP
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 17h00 - horário de Brasília)	08/09/2022	PROPONENTE
1ª Etapa - Seleção das Propostas – Habilitação		
Divulgação do resultado preliminar 1ª etapa da Seleção Pública	22/09/2022	FINEP
Término do prazo para interposição de recurso (até às 23h59 - horário de Brasília)	02/10/2022	PROPONENTE
Divulgação da 1ª etapa da Seleção Pública no Portal da FINEP na internet	12/10/2022	FINEP
2ª Etapa - Seleção das Propostas – Mérito		
Divulgação do resultado preliminar 2ª etapa da Seleção Pública	11/11/2022	FINEP
Término do prazo para interposição de recurso (até às 17h00 - horário de Brasília)	21/11/2022	PROPONENTE
Resultado Final		
Divulgação do resultado final da Seleção Pública no Portal da FINEP na internet	06/12/2022	FINEP

Prontos!?

Leia o edital!



> **UFES/PRPPG**

Valdemar Lacerda - (27) 99226-7166
valdemar.lacerda@ufes.br

Marcos Moraes (27) 98167-8200
marcos.w.moraes@ufes.br

> **Ponto Focal - FEST**

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521
sabrina.felix797@fest.org.br